

CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 05/2022
PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDIÇÃO 2022

Podem submeter: ICTs sediadas em Goiás
Data de lançamento da Chamada: 26/07/2022
Data limite para submissão das propostas: 17h00min do dia 19/09/2022¹
Divulgação do resultado: Outubro/2022
Canal de dúvidas relacionadas à chamada: atendimento.fapeg@goias.gov.br

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	1
2. DOS OBJETIVOS	1
3. DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS	2
4. DAS INDICAÇÕES PELAS ICT.....	3
5. DA SUBMISSÃO DAS INDICAÇÕES.....	4
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	5
7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO PELA FAPEG.....	6
8. DA PREMIAÇÃO.....	6
9. DO CRONOGRAMA	6
10. DO RECURSO EM FACE AO RESULTADO PRELIMINAR.....	6
11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	7
12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	7
13. DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	7
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
ANEXO I.....	8
ANEXO II - A.....	9
ANEXO II - B.....	10
ANEXO II - C.....	11

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) torna público o lançamento da presente Chamada Pública, em conformidade com a decisão de seu Conselho Superior e com os dispositivos da Lei Federal nº 10.973/04, da Lei Estadual nº 15.472/05 e Decretos Estaduais nº 9.506/19 e nº 9.597/20, e convida as Instituições de Ensino e Pesquisa (ICTs) sediadas em Goiás, sem fins lucrativos, a apresentarem relação de pesquisadores com trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Estado de Goiás e do Brasil, e profissionais da área de comunicação atuantes na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, e por consequência, do Ecossistema Nacional de CT&I.

2. DOS OBJETIVOS

¹ 1ª retificação – 08/09/2022

- 2.1. Reconhecer, dar visibilidade e premiar pesquisadores(as) com trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do estado de Goiás e do país, e profissionais da área de comunicação atuantes na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e, por consequência, do Ecossistema Nacional de CT&I;
- 2.2. Incentivar a realização e a ascensão da qualidade e da divulgação das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação do estado de Goiás e do Brasil;
- 2.3. Incrementar a difusão e a divulgação dos avanços no campo do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
- 2.4. Dar visibilidade as ações de CT&I da FAPEG;
- 2.5. Dar publicidade, transparência e visibilidade aos resultados das pesquisas, inovações e projetos realizados em âmbito estadual, com ou sem recursos públicos, oportunizando que a sociedade tome conhecimento das ações de CT&I desenvolvidas em Goiás, bem como de seus impactos nas esferas cultural, científica, tecnológica, ambiental, econômica, humana e social;
- 2.6. Ampliar o espaço dedicado à divulgação científica nos meios de comunicação.

3. DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

3.1. **Categoria Pesquisador(a) Destaque:** poderão concorrer nesta categoria pesquisadores(as) Junior (com menos de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) e Sênior (com mais de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) que, ao longo de sua trajetória, tenham contribuído com a geração de conhecimento a partir de suas pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação. Nesta categoria, a ICT sediada em Goiás poderá indicar 1 (um(a)) pesquisador(a) Junior e 1 (um(a)) pesquisador(a) Sênior para cada uma das subcategorias abaixo listadas:

Subcategorias		
Ciências da Vida	Ciências Exatas	Ciências Humanas
Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias.	Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Tecnologia.	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Artes; Letras; Linguística.

3.2. **Categoria Pesquisador(a) Inovador(a):** poderão concorrer nesta categoria pesquisadores(as) Junior (com menos de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) e Sênior (com mais de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) que, ao longo de sua trajetória, tenham gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público. Nesta categoria a ICT sediada em Goiás poderá indicar 1 (um(a)) pesquisador(a) Junior e 1 (um(a)) pesquisador(a) Sênior para cada uma das subcategorias abaixo listadas:

Subcategorias	
Inovação para o setor empresarial	Inovação para o setor público
Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, e/ou que tenha promovido transferência de tecnologia ou criação de novas empresas/startups.	Inovação que tenha gerado políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliado o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública.

3.3. Categoria Profissional de Comunicação: poderão concorrer nesta categoria Profissionais de Comunicação com atuação no Brasil, portadores(as) de carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração que comprove sua atuação laboral. Nesta categoria, a ICT sediada em Goiás poderá indicar 1 (um(a)) profissional de comunicação, sendo que este(a) deverá escolher 1 (um) meio de veiculação do material jornalístico que submeterá ao Prêmio: a) Mídia impressa; b) Internet; c) Telejornalismo; d) Rádio. A categoria Profissional de Comunicação não possui subcategorias. Serão premiados(as) os(as) profissionais que forem classificados(as) em 1º, 2º e 3º lugares na categoria geral, independente do meio de veiculação escolhido;

3.4. Os pesquisadores(as) Sênior e o Profissional de Comunicação, classificados como 1º lugar após a avaliação da FAPEG, em cada uma das categorias/subcategorias, terão seus nomes indicados e participarão como concorrentes ao *Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação 2022 "Professora Odete Fátima Machado da Silveira"*.

4. DAS INDICAÇÕES PELAS ICT

4.1. Os(As) pesquisadores(as) e profissionais de comunicação concorrentes às categorias da premiação deverão ser indicados(as), exclusivamente, por ICTs sediadas em Goiás, sem fins lucrativos;

4.2. As indicações previstas no item anterior deverão ser precedidas de avaliação interna realizada por cada instituição para as diferentes categorias apresentadas no item 3, conforme critérios apresentados no item 6;

4.3. Para fins da avaliação interna de que trata o item anterior, deverá ser criada uma Comissão Avaliadora que poderá contar com docentes, discentes e membros da sociedade civil. A Comissão Avaliadora deverá executar a avaliação de modo a garantir a transparência do processo de seleção/indicação;

4.4. Ao todo, cada ICT poderá indicar 11 (onze) candidaturas ao Prêmio: 6 (seis) na categoria Pesquisador(a) Destaque, ou seja, 1 (uma) por subcategoria nas modalidades Pesquisador(a) Junior e Pesquisador(a) Sênior; 4 (quatro) na categoria Pesquisador(a) Inovador(a), ou seja, 1 (uma) por subcategoria nas modalidades Pesquisador(a) Junior e

Pesquisador(a) Sênior; e 1 (uma) na categoria Profissional de Comunicação, que não possui subcategorias.

4.5. Pesquisadores(as) e Profissionais de Comunicação que tenham sido premiados em 1º, 2º ou 3º lugar na Edição 2021 do Prêmio CONFAP de CT&I não poderão ser indicados para a Edição 2022, mesmo que em outra categoria/subcategoria.

4.6. Um(a) mesmo(a) candidato(a) não poderá ser indicado(a) para mais de uma categoria/subcategoria.

5. DA SUBMISSÃO DAS INDICAÇÕES

5.1. As indicações de que tratam o presente edital deverão ser realizadas através da plataforma [OPP-FAPEG](#), acessando-se o formulário intitulado "**Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2022**";

5.2. Deverão ser submetidos os seguintes documentos:

a) Ofício da ICT contendo a ata da comissão avaliadora devidamente assinada, em formato PDF, seguindo o modelo do Anexo I;

b) Para a categoria **Pesquisador(a) Destaque**, adicionalmente deverá ser submetido o formulário do Anexo II-A devidamente preenchido, em formato PDF (em um arquivo único para cada pesquisador – o arquivo deverá ser identificado com o nome do indicado), contendo a "*descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das principais pesquisas científicas tecnológicas e de inovação realizadas*".

c) Para a categoria **Pesquisador(a) Inovador(a)** adicionalmente deverão ser submetidos os seguintes documentos em formato PDF (em um arquivo único para cada pesquisador – o arquivo deverá ser identificado com o nome do indicado):

c.1) Anexo II-B devidamente preenchido e contendo a "*descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecosystema Regional e/ou Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público*".

c.2) Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador; ou

c.3) Comprovante de ter contribuído para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público; ou

c.4) Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups;

d) Para a categoria **Profissional de Comunicação** adicionalmente deverão ser submetidos os seguintes documentos em formato PDF (em um arquivo único identificado com o nome do indicado):

d.1) Anexo II-C devidamente preenchido;

d.2) Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico. O termo “órgão de imprensa” refere-se a toda e qualquer instituição que tenha em sua estrutura organizacional um setor ou profissional com atuação na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, ou seja, que se dedique ao jornalismo científico. Dessa forma, entende-se por incluídos como órgãos de imprensa os setores de comunicação de Universidades, Institutos, Instituições de Ciência e Tecnologia, Instituições de Ensino Superior, órgãos de governo e ainda veículos de imprensa/comunicação como Jornais, Revistas, Rádios, Televisão etc.;

d.3) Comprovação de que é profissional de Comunicação com atuação no território nacional por meio da apresentação de cópia de documentos como registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração;

d.4) Os trabalhos inscritos deverão ser anexados (arquivo ou link) em campo específico no Formulário de Submissão, conforme o meio de veiculação escolhido: a) Mídia impressa; b) Telejornalismo; c) Internet; d) Rádio.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Na definição dos indicados, a Comissão de Avaliação da respectiva ICT deverá avaliar os(as) pesquisadores(as) e profissionais de comunicação de acordo com os critérios apresentados abaixo, aos quais deverão ser atribuídas notas de zero (0) a dez (10).

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
Pesquisador(a) Destaque	Qualificação, experiência, trajetória profissional	3
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação	2
	Contribuição dos resultados das pesquisas para a popularização da ciência e conversão em conhecimentos sobre o tema	2
	Outras atividades correlatas	1
Pesquisador(a) Inovador(a)	Potencial inovador do produto, processo, serviço	3
	Expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador	2
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Outras atividades correlatas	1
Profissional de Comunicação	Contribuição da produção para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.	3
	Qualidade técnica da produção (precisão, clareza, linguagem, didatismo, etc.)	2
	Profundidade e relevância do tema	2

	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Abordagem	1

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO PELA FAPEG

7.1. As indicações encaminhadas pelas ICT de Goiás em resposta ao presente edital serão avaliadas por um Comitê Técnico-Científico a ser instituído pela Presidência da Fundação.

7.2. O julgamento das indicações adotará os critérios apresentados no item 6.

7.3. Ao final da seleção e julgamento os primeiros colocados em cada subcategoria na modalidade Pesquisador(a) Sênior (Pesquisador(a) Destaque e Pesquisador(a) Inovador(a)) e Profissional de Comunicação terão seus nomes indicados ao CONFAP e participarão do **Prêmio Confap de Ciência, Tecnologia e Inovação 2022 "Professora Odete Fátima Machado da Silveira"**, conforme edital disponível em <https://confap.org.br/pt/editais/56/-premio-confap-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao-professora-odete-fatima-machado-da-silveira-edicao-2022->.

8. DA PREMIAÇÃO

Após avaliação da FAPEG, os 3 (três) primeiros colocados em cada uma das subcategorias indicadas no item 3 serão homenageados em evento, com data e local a serem divulgados nos diferentes canais de comunicação, incluindo sítio eletrônico e mídias sociais da Fundação.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
<i>Lançamento da chamada</i>	<i>26/07/2022</i>
<i>Limite para impugnação</i>	<i>09/08/2022</i>
<i>Limite para submissão das propostas na plataforma OPP-FAPEG pelas ICT</i>	<i>Até às 17h00min do dia 19/09/2022²</i>
<i>Previsão de publicação do resultado preliminar</i>	<i>A partir de 03/10/2022</i>
<i>Limite para solicitação de reconsideração do resultado preliminar</i>	<i>Até 10 dias após publicação do resultado preliminar</i>
<i>Publicação do resultado final</i>	<i>Até 10 dias após o limite de submissão dos pedidos de reconsideração</i>

10. DO RECURSO EM FACE AO RESULTADO PRELIMINAR

A FAPEG garante ao proponente a interposição de recurso frente à decisão preliminar. A interposição de recurso deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a publicação

² 1ª retificação – 08/09/2022.

do resultado preliminar, através de ofício encaminhado para o e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br e direcionado à Presidência da FAPEG.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar e final contendo as propostas selecionadas no âmbito deste edital será divulgado na página desta Chamada, no *site* da FAPEG, e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Decairão do direito de impugnar os termos desta Chamada aqueles que, os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. A impugnação deverá ser dirigida à Presidência da FAPEG através de documento encaminhado pelo e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br no prazo de 10 dias úteis, a partir do lançamento do Edital.

13. DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias que eventualmente surgirem quanto à formalização, execução ou encerramento dos ajustes decorrentes desta chamada pública, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Eventuais dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser enviadas à FAPEG exclusivamente através do e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br, e serão respondidas dentro de dois dias úteis.

14.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPEG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3. A Presidência da FAPEG poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste edital através da publicação de retificações no Diário Oficial do Estado de Goiás.

14.4. Cabe à direção da FAPEG a análise e decisão sobre casos omissos e/ou questões excepcionais não previstas neste Edital.

Robson Domingos Vieira
Presidente da FAPEG

ANEXO I

**ATA DA COMISSÃO AVALIADORA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 05/2022**

PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Edição 2022.

Ata da reunião da Comissão Avaliadora para indicação ao Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2022.

Aos xxx dias do mês de xxx de dois mil e vinte e dois, às xxx horas, local ou reunião virtual, A Comissão Avaliadora da Instituição de Ensino (citar nome), composta por **X** membros (citar nomes completos), nomeados pelo (Reitor, Pró-Reitor, Diretor), se reuniu para proceder a avaliação dos indicados ao Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2022.

Foram apresentadas à comissão XX candidaturas (citar nº de candidaturas por subcategoria) que foram analisadas e julgadas em conformidade com os critérios estabelecidos na Seção 6 do Edital do referido chamamento público. Após análise e julgamento a Comissão deliberou pela indicação dos seguintes candidatos:

CATEGORIA PESQUISADOR(A) DESTAQUE			
SUBCATEGORIA	NÍVEL	NOME DO INDICADO	NOTA
Ciências da Vida	Junior		
	Sênior		
Ciências Exatas	Junior		
	Sênior		
Ciências Humanas	Junior		
	Sênior		

CATEGORIA PESQUISADOR(A) INOVADOR(A)			
SUBCATEGORIA	NÍVEL	NOME DO INDICADO	NOTA
Setor Empresarial	Junior		
	Sênior		
Setor Público	Junior		
	Sênior		

CATEGORIA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO		
Meio de Veiculação	NOME DO INDICADO	NOTA

Assinaturas

(Encaminhar documento escaneado ou assinado digitalmente)

ANEXO II - A
CATEGORIA PESQUISADOR(A) DESTAQUE

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E
CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES BRASILEIRAS**

SUBCATEGORIA E SUBÁREA DE INSCRIÇÃO		
Subcategoria		
<input type="checkbox"/> Ciências da Vida <input type="checkbox"/> Ciências Exatas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas		
Subárea		
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Engenharia <input type="checkbox"/> Tecnologia	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Artes <input type="checkbox"/> Letras <input type="checkbox"/> Linguística
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome do(a) candidato(a)		
Instituição de vínculo		
Telefone		
E-mail		
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq		
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL		
Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas pelo(a) candidato(a) no decorrer de sua trajetória profissional.		
5.000 caracteres		
Descreva de forma quantitativa e qualitativa, a atuação do(a) candidato(a) na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.		
5.000 caracteres		
Apresente resumidamente as contribuições e os resultados gerados a partir das pesquisas do(a) candidato(a) e, como elas contribuem para a popularização da ciência e para a ampliação de conhecimentos sobre o tema.		
5.000 caracteres		
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.		
5.000 caracteres		
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.		
5.000 caracteres		

ANEXO II - B

CATEGORIA PESQUISADOR(A) INOVADOR(A)

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E DAS INOVAÇÕES COM CONTRIBUIÇÃO PARA AS DEMANDAS DO SETOR EMPRESARIAL OU DO SETOR PÚBLICO

SUBCATEGORIA DE INSCRIÇÃO
Subcategoria
() Inovação para o Setor Empresarial* <i>*Ao selecionar esta subcategoria deverá ser anexado pelo menos um arquivo entre os campos: Anexos 1 e 2</i>
() Inovação para o Setor Público** <i>**Ao selecionar esta subcategoria deverá ser anexado pelo menos um arquivo entre os campos: Anexos 1, 2 e 3</i>
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a) candidato(a)
Instituição de vínculo
Telefone
E-mail
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Descreva o produto, processo, serviço inovador que o(a) candidato(a) desenvolveu, destacando o potencial e a importância do mesmo para a ciência, para o mercado e para a sociedade.
5.000 caracteres
Evidencie a expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador desenvolvido pelo(a) candidato(a).
5.000 caracteres
Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas no decorrer da trajetória profissional do(a) candidato(a).
5.000 caracteres
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.
5.000 caracteres
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que considera relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
5.000 caracteres
ANEXO 1 - Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica, ou outro ativo de PI no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador.
ANEXO 2 - Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.
ANEXO 3 (disponível somente para a categoria "Inovação para o Setor Público") - Comprovante de contribuição do(a) candidato(a) para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público.

ANEXO II - C
CATEGORIA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome do(a) Candidato(a)			
Instituição de vínculo			
Telefone			
E-mail			
MEIO DE VEICULAÇÃO DO MATERIAL JORNALÍSTICO			
<input type="checkbox"/> Impresso *Anexo 1	<input type="checkbox"/> Telejornal *Anexo 2	<input type="checkbox"/> Internet *Anexo 3	<input type="checkbox"/> Rádio
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL			
Descreva uma ou mais matérias jornalísticas produzidas pelo(a) candidato(a) (conteúdo, meio de divulgação, abrangência, impactos, etc).			
5.000 caracteres			
Destaque as contribuições da produção jornalística escolhida para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.			
5.000 caracteres			
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.			
5.000 caracteres			
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
5.000 caracteres			
ANEXO - Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico.			
ANEXO - Comprovação de que o(a) candidato(a) é profissional de Comunicação com atuação no território nacional por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração.			
ANEXO 1 - Os trabalhos inscritos em Mídia Impressa (reportagem) deverão ser anexados (arquivo ou link) abaixo.			
ANEXO 2 - Os trabalhos inscritos em Telejornalismo (vídeo) deverão ser postados no YouTube ou outro site de repositório e o(s) link(s) de acesso deverá(ão) ser inserido(s) abaixo.			
ANEXO 3 - Os trabalhos inscritos em Internet e Rádio deverão informar o(s) link(s) da reportagem que deverá(ão) ser inserido(s) abaixo.			